

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

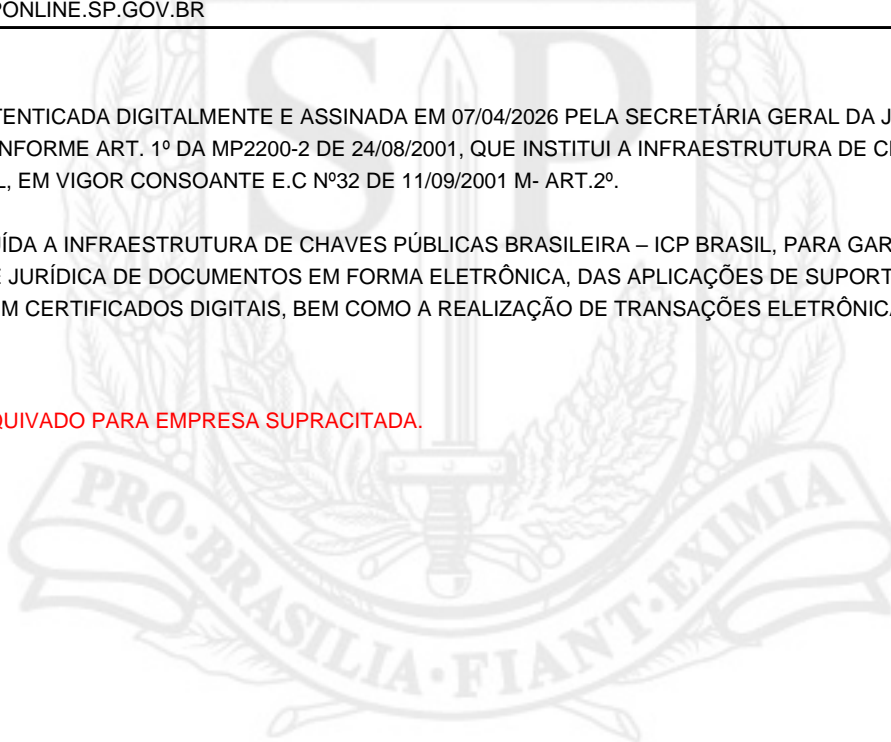
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CARTOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300540131	CNPJ 21.332.862/0001-91	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 168.159/26-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/03/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:44:16	CÓDIGO DE CONTROLE 289419024
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/04/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.884.416/26-4



### CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035941881-3



### DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.				PORTE Normal	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima			NÚMERO 1355	COMPLEMENTO 12 ANDAR	CEP 01452-919
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 21.332.862/0001-91	NIRE - SEDE 3530054013-1			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC
NOME: FABIO ANTONIO DA COSTA (Diretor) FABIO ANTONIO DA COSTA ASSINATURA: COSTA:01837801835			DARE: R\$ 583,98 DARF: R\$ ,00		1/1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO - SEDE GUICHÊ 16 24 MAR 2026 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 26 MAR 2026 Manny Bastos R. Munno Mac Assessor Técnico do Registro Público RG: 16.650.352-5
---	----------------------	---

#### ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> DBE                 | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais      |
| <input type="checkbox"/> Procuração          | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação       |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial     | <input type="checkbox"/> Jornal                   |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha  | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão                 |
| <input type="checkbox"/> Outros              |   |

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

#### OBSERVAÇÕES:

Empty box for observations.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

Visto  
 Conforme  
 RG 16.498.362/5

PROTOCOLO REDESIM

SPN2692930855

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

CARTOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

21.332.862/0001-91

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

239-Exclusao do Preposto  
 Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP19476679 - 21332862000191

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

FELIPE MONTEIRO FELICIANO

CPF DO PREPOSTO

356.097.778-95

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME

FABIO ANTONIO DA COSTA

CPF

018.378.018-35

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

FABIO ANTONIO DA COSTA:01837801835

Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO DA COSTA:01837801835  
 Dados: 2026.03.24 07:32:43 -03'00'

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE  
 CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



Certifico o registro sob o nº 168.159/26-0 em 30/03/2026 da empresa CARTOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, NIRE nº 35300540131, protocolado sob o nº 0884416264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289419024. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

JUCESP

CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO I

CNPJ/MF nº 21.332.862/0001-9  
NIRE 35300540131



JUCESP PROTOCOLO  
0.884.416/26-4



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05.03.2026**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Companhia"), situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 12º andar, Escritório 1202, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-919.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade das ações representativas do Capital Social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Fábio Antônio da Costa, como presidente e Sr. Evandro Luiz Pacheco Pereira como secretário.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: (i) renúncia de membro da diretoria; (ii) consolidação do quadro de diretores da Companhia; (iii) substituição de diretor responsável por área de atuação junto ao Banco Central do Brasil ("BCB"); e (iv) consolidação do quadro de responsabilidades dos diretores e empregados junto ao BCB.

**CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

De acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme facultado pelo § 1º do art. 130 da Lei das S.A.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise sobre o tema, os acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva ou restrição, deliberaram o que segue:



Visado  
Confirmito  
05.03.2026  
168.159.26-0

# JUCESP

## NOTA

1. Aceitar o pedido de renúncia, apresentado pelo Sr. **Felipe Monteiro Feliciano**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/09/1992, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 48.811.588-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 356.097.778-95, residente e domiciliado em Caieiras/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 12º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-919, ao cargo de **Diretor sem designação específica**, conforme carta de renúncia constante no Anexo I à presente e arquivada na sede da Companhia.

1.1. Consignar que a Companhia e o diretor renunciante outorgaram-se, mutuamente, a mais ampla, rasa, geral, irrestrita e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título ou pretexto, com relação ao exercício do mandato e aos atos praticados pelo membro da Diretoria que renúncia, exceto em casa de fraude ou crime.

1.2. As atribuições e responsabilidades até então exercidas do renunciante foram transferidas ao Sr. **Fábio Antônio da Costa** que permanece com mandato vigente na Companhia, conforme item 3 abaixo.

2. Após a deliberação supra, consolidar o quadro atual de Diretores da Companhia, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028:

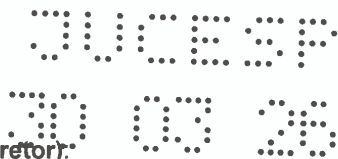
DIRETORIA	
NOME	CARGO
Fábio Antônio da Costa	Diretor Presidente
Evandro Luiz Pacheco Pereira	Diretor sem designação específica

3. Substituir as responsabilidades de diretor por área de atuação junto ao BCB, a saber:

BANCO CENTRAL DO BRASIL			
NORMATIVO	ÁREA	ANTERIOR	ATUAL
Res. BCB 222	Sistema RDR	Felipe Monteiro Feliciano	Fábio Antônio da Costa
Res. BCB 209	Atualização dados no Unicad		
Res. 4968 / Res. BCB 260	Sistema de controles internos		
Circ. 3978	Prevenção lavagem de dinheiro		
Res. BCB 179	Cadastro de clientes do SFN		
Res. 4860 / Res. BCB 28	Ouvidoria		

4. Consolidar o quadro de diretores e empregados responsáveis por área de atuação e envio de informações junto ao BCB, conforme abaixo:

Viato  
RG 16.486.352-5



#### 4.1. Área de atuação (Diretor):

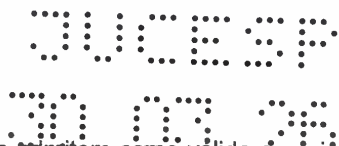
BANCO CENTRAL DO BRASIL		
NORMATIVO	ÁREA	DIRETOR
Res.4945 / Res. BCB 331	Responsável pela PRSAC	Fábio Antônio da Costa
Res. 3197	Operações emp. e troca de títulos	
Res. 4615	Req. mínimo razão de alavancagem	
Res. 3263	Compensação no SFN	
Res. 4949 / Res BCB 155	Política relacionamento com clientes	
Res. 4924 / Res. BCB 120	Contabilidade	
Res. BCB 98	Elaboração e remessa SVR	
Circ. 3504	Fornecimento de Informações	
Res. 4606 art 28	Estrutura simplif. Gerenciamento de riscos	
Res. BCB 55	Assuntos do Selic	
Circ. 3870	SCR (Sistema de informações de crédito)	
Res. 3998	Operações de cessão de créditos	
Res. BCB 208	Remessa de informações diárias	
Res. BCB 69	Apuração limites e padrões mínimos	
Res. Conj. 8	Medidas de educação financeira	
Res. BCB 222	Sistema RDR	
Res. BCB 209	Atualização dados no Unicad	
Res. 4968 / Res. BCB 260	Sistema de controles internos	
Circ. 3978	Prevenção lavagem de dinheiro	
Res. BCB 179	Cadastro de clientes do SFN	
Res. 4860 / Res. BCB 28	Ouvidoria	
IN. 291	Participação no PIX	Evandro Luiz Pacheco Pereira
Res. BCB 105	Assuntos SPB ou Cta de Liquidação	
Res. 4893 / Res. BCB 85 / IN 291	Política segurança cibernética	
Res. BCB 195 / IN 243	Particip. SPI e conta PI	

Viato  
Centurion  
2 15 199 3525

#### 4.2. Envio de informações (Empregado):

BANCO CENTRAL DO BRASIL		
NORMATIVO	ÁREA	RESPONSÁVEL
IN 601	Resp. remessa Demonst. Financ. Indiv. Consolidadas	Fábio Antônio da Costa
IN 123	Responsável por informações do SVR	
Res. 4879 / Res. BCB 93	Chefe da atividade de auditoria interna	
IN 118	Resp. p/ inform. Demonst. Parcelas Req. Capital -DDR	
Circ. 3.870	Responsável por informações sobre o SCR	
IN 195	Responsável pelas informações - Cosif	
IN 81	Resp. p/ inform. Demonst. Limites Operacionais - DLO	
IN 354	Resp. p/ inform. doc. 4111 - Saldos Contábeis Diários	

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada



pelos presentes. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em formato eletrônico, por meio de plataforma digital, via sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo, 05 de março de 2026.

Visto  
Conferido  
RG 14.490.3525

**PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto. São eles: Henrique Souza e Silva Peretto; Yim Kyu Lee, Mauri Jean Schutz Schwanck e Marcolino Medeiros Junior II.

**ASSINATURAS:** Fábio Antônio da Costa como Presidente e Evandro Luiz Pacheco Pereira como Secretário.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

FABIO ANTONIO DA COSTA:01837801835  
Assinado de forma digital por  
FABIO ANTONIO DA COSTA:01837801835  
Dados: 2026.03.10 11:55:32 -03'00'

Fábio Antônio da Costa  
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente  
EVANDRO LUIZ PACHECO PEREIRA  
Data: 10/03/2026 13:55:12-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Evandro Luiz Pacheco Pereira  
Secretário



*Esta página de assinatura integra a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de março de 2026 da Cartos Sociedade de Crédito Direto S.A.*



Certifico o registro sob o nº 168.159/26-0 em 30/03/2026 da empresa CARTOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., NIRE nº 35300540131, protocolado sob o nº 0884416264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289419024. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 168.159/26-0 em 30/03/2026 da empresa CARTOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, NIRE nº 35300540131, protocolado sob o nº 0884416264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289419024. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



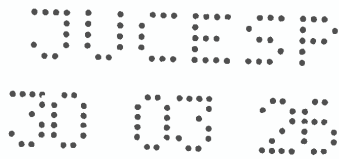
JUCESP  
3003  
CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.  
CNPJ/MF nº 21.332.862/0001-91  
NIRE 35300540131

ANEXO I  
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05.03.2026

CARTA RENÚNCIA

Visto  
Conferido  
em 1º de Abril 2026





São Paulo, 05 de março de 2026.

A

**CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.332.862/0001-91, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 12º andar – bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01452-002, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.

Viato  
Confirmando  
reg 152-5

**Ref.: TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO DE DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA**

Por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito, eu, **FELIPE MONTEIRO FELICIANO**, brasileiro, solteiro, advogado, portadora da C.I. RG nº 48.811.588-7 e do CPF sob nº 356.097.778-95, residente em São Paulo/SP, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 12º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-919, renuncio expressamente, em caráter irrevogável, irrestrito e irretroatável, para nada mais reclamar, a qualquer título ou pretexto, ao cargo de **DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA**, bem como às referidas funções, da **CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.332.862/0001-91, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 12º andar – bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01452-002, bem como, a partir da presente data, renuncio, também, a todo e qualquer poder que eventualmente me tenha sido outorgado para representar a Sociedade e/ou suas controladoras diretas ou indiretas, e coligadas, ainda que tenha sido na qualidade de procurador, deixando de exercer as funções de representação da Sociedade em qualquer âmbito.

Sendo o que me cabia até o presente momento, subscrevo.

São Paulo, 05 de março de 2025.

FELIPE MONTEIRO  
FELICIANO:356097  
77895

Assinado de forma digital  
por FELIPE MONTEIRO  
FELICIANO:35609777895  
-Dados: 2026.03.06  
09:07:08 -03'00'

**FELIPE MONTEIRO FELICIANO**



Certifico o registro sob o nº 168.159/26-0 em 30/03/2026 da empresa CARTOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, NIRE nº 35300540131, protocolado sob o nº 0884416264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 289419024. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**JUCESP**  
**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE AUTENTIFICIDADE**

Eu Luiz Augusto Marques de Souza Moura, com inscrição ativa na(o) CRC/(UF) sob o nº 1SP207875/O-6, expedida em 25/06/2001, inscrito no CPF nº 251.733.138-38, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- Capa do requerimento da empresa CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A
- Documento Básico de Entrada do CNPJ sob protocolo SPN2692930855;
- 1 via da AGE de 05.03.2026 da empresa CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, com 05 páginas;
- 1 via da carta de renúncia do Sr. Felipe Monteiro Feliciano;

São Paulo, 24 de março de 2026.

LUIZ AUGUSTO  
MARQUES DE SOUZA  
MOURA:25173313838

Assinado de forma digital por LUIZ  
AUGUSTO MARQUES DE SOUZA  
MOURA:25173313838  
Dados: 2026.03.24 09:35:40 -03'00'

---

assinatura

